











Etapa de Seleção da CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/FSA – PRODAV 01/2010 Ata da Reunião de Análise de Recursos

Nos dias 19 e 20 de setembro de 2011 foram realizadas reuniões de avaliação dos recursos encaminhados à FINEP relativos às análises técnicas e avaliação dos projetos previstas nos itens 4.5 a 4.7 da Chamada Pública PRODAV 01/2010.

A FINEP recebeu recursos relativos aos seguintes projetos:

Protocolo	Projeto	Proponente
09	Jotapê	Gullane Entretenimento S/A
15	Turma do Xaxado	Liberato Produções Culturais Ltda.
23	Amazônia, um fantástico universo	Raiz Produções Cinematográficas Ltda.
29	Brasil Visual	Hy Brazil 2001 Filmes e Livros Ltda.
37	Muito Além do Medo	Medialand Produção e Comunicação Ltda.
38	Banjo e Viola	Cena Digital Ltda.

Para cada um dos projetos, após apreciar os argumentos apresentados, deliberamos da seguinte maneira:

Protocolo	Projeto	Proponente
09	Jotapê	Gullane Entretenimento S/A

• Quesito 1:

o **Recurso não provido**, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

28/09/2011 1/6













Quesito 2:

 Recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

• Quesito 4:

 Recursos não providos, uma vez que os argumentos ou fatos trazidos não alteraram as análises realizadas e que novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.

Protocolo	Projeto	Proponente
15	Turma do Xaxado	Liberato Produções Culturais Ltda.

Quesito 2:

- Subquesito 2.1: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 2.2: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 4:

- Subquesito 4.1: Recurso não provido, novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.
- Subquesito 4.4: Recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Protocolo	Projeto	Proponente
23	Amazônia, um fantástico universo	Raiz Produções Cinematográficas Ltda.

28/09/2011 2/6













Quesito 1:

- Subquesito 1.1: recurso não provido, uma vez que não trouxerargumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 1.2: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 1.3: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 2:

- Subquesito 2.1: recurso não provido, tendo em vista o disposto no item 1 do Anexo A do Edital e que as novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.
- Subquesito 2.2: recurso não provido uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 3:

- Subquesito 3.1 : recurso não provido, uma vez que as novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.
- Subquesito 3.2: recurso não provido uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 3.3: recurso não provido uma vez que as novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.

Quesito 4:

 Subquesito 4.1 , 4.2, 4.3 e 4.4: recursos não providos, uma vez que não trouxeram argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Protocolo	Projeto	Proponente
29	Brasil Visual	Hy Brazil 2001 Filmes e Livros Ltda.

28/09/2011 3/6













• Quesito 1:

- Subquesito 1.1: recurso não provido, uma vez que não trouxeargumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 1.2: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 1.3: recurso não provido, uma vez que não trouxeargumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 2:

- Subquesito 2.1: **recurso não provido**, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 2.2: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 3:

- Subquesito 3.1: **recurso não provido**, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 3.3: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 4:

- Subquesito 4.1: recurso provido, tendo sido acrescido um ponto (1,0) na nota do analista.
- Subquesito 4.2: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Protocolo	Projeto	Proponente
37	Muito Além do Medo	Medialand Produção e Comunicação Ltda.

• Quesito 2:

28/09/2011 4/6











 Subquesitos 2.2: recurso não provido, uma vez que as novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.

Quesito 3:

- Subquesito 3.1: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.
- Subquesito 3.2: recursos não providos, uma vez que não trouxeram argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas e que novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.
- Subquesito 3.3: recursos não providos, uma vez que não trouxeram argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 4:

 Subquesitos 4.4: recursos não providos, uma vez que não trouxeram argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas e que novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.

Protocolo	Projeto	Proponente
38	Banjo e Viola	Cena Digital Ltda.

Quesito 1:

 Subquesitos 1.1 recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

• Quesito 2:

 Subquesito 2.1 e 2.2: recurso não provido, tendo em vista o disposto no item 1 do Anexo A do Edital e que as novas informações fornecidas não foram apresentadas no projeto encaminhado no ato de inscrição.

28/09/2011 5/6













• Quesito 3:

 Subquesito 3.1: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Quesito 4:

 Subquesitos 4.2: recurso não provido, uma vez que não trouxe argumentos ou fatos que alterassem as análises realizadas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2011.

28/09/2011 6/6